



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO 755/2022

DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração da Senhora **Eliana Regina da Silva Turchetti** no cargo de **Diretor para Assuntos Comunitários** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a Senhora **ELIANA REGINA DA SILVA TURCHETTI**, do cargo de **DIRETOR PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**, a partir do dia 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial o Decreto nº 577/2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2022.


WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

